

Informamos que foi publicada a Portaria n.º 219/2026/1, de 12 de maio, que aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2026/2027.

No âmbito da candidatura ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Público para matrícula e inscrição no ano letivo 2026-2027, informa-se que os estudantes que pretendam concorrer através do **contingente prioritário para candidatos com deficiência**, apenas poderão ser admitidos se forem titulares de um atestado médico de incapacidade multiúso válido, que comprove um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

Os estudantes que pretendam concorrer através deste contingente, deverão submeter, na plataforma de candidatura online, o respetivo atestado de incapacidade multiuso, o qual deverá encontrar-se válido à data da candidatura. A submissão do atestado médico de incapacidade multiúso que comprove uma incapacidade igual ou superior a 60 % e válido à data da candidatura, determina a admissão automática da candidatura a este contingente prioritário.

Assim, ao contrário do que sucedia em anos anteriores, no presente ano não é possível, solicitar a admissão ao contingente prioritário com base na titularidade de medidas adicionais de suporte à aprendizagem.

Informa-se ainda que os estudantes que não sejam titulares de atestado de incapacidade multiúso, mas que reúnam condições para a sua atribuição, deverão solicitá-lo com a maior brevidade possível junto das entidades competentes, de forma a poderem comprovar atempadamente a respetiva situação no âmbito da candidatura ao ensino superior.

